

### DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO

#### 1- Para solicitantes que são alunos da UTFPR (Reopção de Curso):

Declaração de Aceite de Mudança de Curso preenchida, assinada e escaneada (em arquivo pdf).  
O modelo da declaração de aceite poderá ser encontrado no endereço:  
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia/>

#### 2- Para solicitantes que não são alunos da UTFPR ou são egressos de cursos de graduação (Transferência ou Aproveitamento de Curso):

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2o Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos), expedidos por Instituição de Ensino reconhecida por órgão oficial competente.
b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio, ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2o Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos), com os anexos quando houver, expedidos por Instituição de Ensino reconhecida por órgão oficial competente.
c) Histórico Escolar completo do curso de origem expedido por Instituição de Ensino Superior do Brasil.
d) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de graduação, constando a data da colação de grau. Somente para solicitantes egressos de curso de graduação
e) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto.
f) Comprovação da inscrição no CPF – O solicitante deverá apresentar comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> . Esta comprovação é dispensável caso o CPF conste em documento oficial de identificação entregue neste ato.
g) Declaração assinada pelo solicitante de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino (declaração modelo 1 publicada em: <a href="http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia/">http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia/</a> ).
h) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o solicitante do sexo masculino maior de 18 anos.
i) Para os solicitantes que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, deverão, também, fazer upload do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.
j) Para solicitantes estrangeiros, fazer upload do Registro Nacional Migratório - RNM (antigo RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
k) Ementas das disciplinas já cursadas com aprovação, autenticadas pela Instituição de Ensino Superior emitente, constantes no Histórico Escolar do curso em que está matriculado (cursando ou com matrícula trancada) ou do curso que é egresso.
Observação 1: O candidato de transferência deverá entregar ao DERAC do <i>campus</i> o comprovante de cancelamento de sua matrícula, ou transferência por meio do Histórico Escolar ou de Declaração da instituição de origem, até o primeiro dia de aula na UTFPR.
Observação 2: O aluno de transferência, cotista na instituição de origem, que desejar manter a sua condição de cotista na UTFPR, deverá comprovar pela apresentação do Histórico Escolar, a comprovação de ter cursado com êxito todas as séries do Ensino Médio em Escolas públicas.